



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a Associação Pró-Reintegração Social da Criança e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Associação Pró-Reintegração Social da Criança

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de novembro de 2024.

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de lei que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de utilidade pública a Associação Pró-Reintegração Social da Criança, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos.

A Associação Pró-Reintegração Social da Criança, entidade filantrópica com reconhecimento de utilidade pública nas esferas federal, estadual e municipal, foi constituída em 02/01/1976, em Diadema/SP. Em 1992, por dificuldades financeiras, as atividades foram temporariamente suspensas. No ano de 1994, as atividades foram reiniciadas em Sorocaba-SP, onde permanece atuando até então.

A Associação Pró-Reintegração Social da Criança, possui objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Atualmente na área da saúde, atende a demanda de crianças e adolescentes portadores de diversos tipos de Transtornos Mentais, de ambos os sexos, na faixa etária compreendida entre 00 a 18 anos de idade, residentes no Município de Sorocaba, SP, em três Unidades: Centro de Atenção Psicossocial da Regional Sudoeste (CAPS Ser e Conviver - implantado no ano de 2002), sito à Rua Luiza de Carvalho nº 108, Bairro Jardim Pagliato, Centro de Atenção Psicossocial da Regional Norte (CAPSAquarela - implantado no ano de 2004), sito à Av. Itavuvu nº 3.633, Bairro Jardim Santa Cecília e Centro de Atenção Psicossocial da Regional Leste (CAPS Bem Querer-implantado no ano de 2014), sito à Rua Manoel Padilha de Oliveira, nº 23, Jardim Piratininga.

O trabalho da Associação Criança visa constituir-se como recurso terapêutico alternativo, resolutivo e eficaz, na expectativa de que as crianças e adolescentes possam se tratar, mantendo seus vínculos com família, escola, comunidade e sociedade.

O Projeto Terapêutico Singular desenvolvido nas Unidades da Associação Criança objetiva proporcionar às crianças, adolescentes e suas famílias, condições para a integração, desenvolvimento e fortalecimento nos planos físico, emocional, social e cultural por meio da atuação terapêutica psicossocial, buscando assim viabilizar a socialização e o exercício da cooperação, da solidariedade, da cidadania, proporcionando o desenvolvimento emocional e cognitivo por meio do estímulo à construção da individualidade, do autocontrole, da autoestima da autonomia.

A inserção de cada criança ou adolescente no tratamento é feita sempre respeitando o horário escolar. As Unidades operam de portas abertas, sem barreiras ao acesso, no acolhimento das demandas referenciadas ou espontâneas; as Equipes Multidisciplinares realizam reuniões semanais para discussão das práticas e construção/avaliação de Projetos Terapêuticos Singulares; realizam reunião semanal de famílias para discussão construção/avaliação de Projetos Terapêuticos Singulares; favorecem o acompanhamento clínico dos usuários inseridos na Unidade, nas Unidades Básicas de Saúde e atendem a demanda de crianças e adolescentes vítimas de violência





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

sexual, sempre obedecendo ao critério de regionalização de residência dos usuários, facilitando o acesso ao tratamento.

O serviço da Instituição é credenciado pelo Sistema Único de Saúde (SUS)/Prefeitura de Sorocaba desde 1999. A Equipe Administrativa planeja, organiza, supervisiona e assessora as Unidades nas áreas de recepção, secretaria, SAME, serviços gerais, recursos humanos, de patrimônio, de materiais, de informações, de finanças, entre outras.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de leis.

S/S., 26 de novembro de 2024

Pr. Luis Santos
Vereador



1 **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO**
2 **PRÓ-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA - CNPJ Nº**
3 **47.363.304.0001.87.** Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e
4 vinte e quatro, realizou-se, na sede da Associação Pró-Reintegração Social
5 da Criança, situada à Rua Luiza de Carvalho, nº108, Bairro Jardim Pagliato,
6 Sorocaba/SP, às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, a
7 Assembleia Geral Extraordinária da Associação Pró-Reintegração Social da
8 Criança, em cumprimento ao que determina o seu Estatuto Social, para
9 deliberar sobre a pauta conforme convocação em edital afixado em sua sede
10 social e cuja lista de presença encontra-se em documento anexo. A Senhora
11 Presidente, Elvira Aparecida Cairo, deu início aos trabalhos, nomeando a
12 mim, Evalci das Graças Gonçalves de Almeida, para secretariar a reunião,
13 passando a leitura da ordem do dia, que se transcreve a seguir: Admissão de
14 novos associados, eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal, triênio
15 2024/2027 e outros assuntos de interesse da Entidade. Após a leitura da
16 ordem do dia, a Senhora Presidente apresenta, por indicação de sócios
17 efetivos e devidamente aprovado pela Diretoria Executiva da
18 Instituição, o nome da Senhora Roseli Anastácio de Oliveira,
19 CPF:058.026.578/12, Carlos Eduardo Paula Leite, CPF:305.002.108/02
20 e João Victor Gonçalves, CPF:442.326.768/30, para integrarem o quadro
21 de sócios efetivos, posto que os mesmos tem demonstrado grande
22 empenho em colaborar com a Entidade, a Assembleia acolheu e
23 aprovou a indicação, passando os mesmos a fazerem parte do quadro
24 de associados. Em seguida a Senhora Presidente deu voz aos presentes
25 para manifestação sobre a formação de chapas para Diretoria Executiva e
26 Conselho Fiscal Triênio de 2024/2027. Apresentou-se uma chapa única com
27 os seguintes candidatos: **DIRETORIA: Presidente:** Rosely Maria Riberio
28 Garrafa, Psicóloga, RG:4.965.738-0, CPF:945.568.148/04, residente à Rua
29 Ministro Roberto Cardoso Alves, nº1101, Casa nº1, Bairro Alto da Boa Vista,
30 CEP: 04737-001, São Paulo/SP; **Vice-Presidente:** João Victor Gonçalves,
31 Médico, RG:40.774.745-X, CPF:442.326.768/30, residente à Av. Pedro
32 Ferreira Machado, nº200, BlocoA apt.84, Bairro Parque Morumbi,
33 CEP:18110-390, Votorantim/SP; **Primeiro Secretário:** Maria José Cardoso
34 da Silva, Psicóloga, RG:9.832.764-1, CPF:992.160.438/49, residente à Rua
35 Giuseppina Gagliero, nº71, apt.22, Bairro Central Parque, CEP:18051-020,
36 Sorocaba/SP; **Segundo Secretário:** Laura Maria Massagli, Médica,
37 RG:20.227.893-1, CPF:099.250.558/57, residente à Rua Professora
38 Francisca de Queiroz, nº614, apt.41, Bairro Vila Independência, CEP: 18040-
39 325, Sorocaba/SP; **Primeiro Tesoureiro:** Evalci da Graças Gonçalves de
40 Almeida, RG:8.073.006, CPF:6636.662.278/72, residente à Av. General
41 Carneiro, nº2276, casa 23, Bairro Vila Lucy, CEP:18043-004, Sorocaba/SP;



42 **Segundo Tesoureiro:** Myriam Nívea de Andrade Ortolan, Psicóloga,
 43 RG:6.802.152-5, CPF:046.309.188/41, residente à Rua Senador José
 44 Roberto Leite Penteado, nº209, Bairro Alto da Lapa, CEP:05078-020, São
 45 Paulo/SP; **CONSELHO FISCAL: Primeiro Conselheiro Fiscal:** Paola
 46 Andrade Maia, Psicóloga, RG:17.654.321-1, CPF:269.526.318/01; residente
 47 à Rua Antônio Góes Ruiz, nº165, Bairro Jardim Íbiti do Paço, CEP:18086-
 48 276, Sorocaba/SP; **Segundo Conselheiro Fiscal:** Débora Aparecida
 49 Gonçalves Batista, Policial Civil, RG:59.560.391-9, CPF:073.986.936/13,
 50 residente à Rua Juvenal Ferraz Martins, nº370, Bairro Jardim São Marcos,
 51 CEP:18056-590, Sorocaba/SP; **Terceiro Conselheiro Fiscal:** Aline Coelho
 52 Salvador, Psicóloga, RG:30.627.059-6, CPF:223.651.448/45, residente à Rua
 53 Silvio Campolim, nº159, Bairro Campolim, Sorocaba/SP; **SUPLENTES DO**
 54 **CONSELHO FISCAL: Primeiro Conselheiro Fiscal Suplente:** Elvira
 55 Aparecida Cairo, Psicóloga, RG:13.580.904-6, CPF:033.805.558/43,
 56 residente à Rua Barão de Piratininga, nº 441, Bairro Jardim Faculdade,
 57 CEP:18030-160, Sorocaba/SP; **Segundo Conselheiro Fiscal Suplente:**
 58 Tâmara Urban Monteiro, Terapeuta Ocupacional, RG:33.009.761-1,
 59 CPF:221.063.748-10, residente à Av. Dr. Américo de Figueiredo, nº6355,
 60 casa nº26, Bairro Jardim Simus, CEP:18055-131, Sorocaba/SP; **Terceiro**
 61 **Conselheiro Fiscal Suplente:** Eduardo da Silva, Fonoaudiólogo,
 62 RG:9.241.337-7, CPF:648.333.998/49, residente à Rua Vilaflor, nº100,
 63 Bairro Jardim Marilu, CEP:02989-110, São Paulo/SP; Procedida à votação, a
 64 chapa foi aprovada por unanimidade, sendo em seguida empossados para o
 65 mandato de quatro de maio de dois mil e vinte e quatro à três de maio de
 66 dois mil e vinte e sete. Outros assuntos de interesse da Entidade, a senhora
 67 Elvira Aparecida Cairo, apresenta uma proposta de realizar no dia vinte e
 68 dois de setembro de dois mil e vinte e quatro uma Ação Social, para
 69 arrecadar fundos em prol do serviço Sócio Assistencial "Projeto Eu, Tu e
 70 Nós". A Ação contará com espaço gourmet, artesanatos, moda e acessórios,
 71 e sorteio de prêmios. A sugestão foi acolhida por unanimidade. Nada mais
 72 havendo a ser tratado a Senhora Presidente, Elvira Aparecida Cairo, deu por
 73 encerrada a Assembleia, determinando que eu, Evalci das Graças Gonçalves
 74 de Almeida, lavrasse a presente Ata, que assino juntamente com a Senhora
 75 Presidente. Sorocaba, quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte
 76 e quatro. -----
 77 Elvira Aparecida Cairo _____
 78 Evalci das Graças Gonçalves de Almeida _____

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Subdistrito da Sede
 Oficial: Sebastião Santos de Silva | Rua Professor Toledo n. 712 - Sorocaba - SP - (15) 3342-1881

Reconheço, por semelhança, a firma de: ELVIRA APARECIDA CAIRO,
 em documento sem valor econômico, datado de
 Sorocaba, 07 de maio de 2024,
 em Teste da verdade. Cod. [2025749/250040006/554-0001]
 (Cód. 115477)
 Selo(s): 1 (15) 51138AA-0436868 (5.8.22)

ADRIANO DE SILVA
 ESCRIVÃO AUTENTADO

115477

511138AA0436868



1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
 Rua Osvaldo de Jesus, 45, Alto da Boa Vista - Fone: (15) 3331-7500

Carlos Andre Ordono Riberto - Oficial Protocolo nº 95860

Apresentado em 08/05/2024, protocolado e registrado em nome de sob número de
 ordem 95860 Sorocaba (SP), 09/05/2024

Emolumentos	39,37	Estado	11,19	Seo. Faz.	7,66
Reg. Civil	2,07	Trib. Justiça	2,70	Min. Público	1,89
ISS	0,79	Diligência(s)	0,00	Total	65,67

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
 José Edmar de Carvalho
 Substituto Oficial

Declaração

Declaro que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA, CNPJ: 47363304/0001-87, sita à Rua Luiza de Carvalho, nº 108, Jardim Pagliato, Sorocaba/SP, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Rosely Maria Ribeiro Garrafa, RG nº 4.965.738-0 SSP/SP e CPF 945.568.148-04, que a entidade não remunera os cargos de diretoria.

Sorocaba, 18 de novembro de 2024.

ASSOCIACAO PRO
REINTEGRACAO SOCIAL
DA
CRIANCA:47363304000
187

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO PRO
REINTEGRACAO SOCIAL DA
CRIANCA:47363304000187
Dados: 2024.11.18 14:35:23
-03'00'

Rosely Maria Ribeiro Garrafa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 27/11/2024 09:03

Checksum: **0C38FCB15209F11EDC41AF97E484B19AF944CA5238A3469B99A31272C5A8EAFD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.